



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BE

Protocolo: CMBR-2015/01597
Data da Entrada: 26/11/2015
Requerente: ERICSON GAL
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUZA LIMA
Matricula: 01-1542/2011



PROJETO DE LEI:

“Reconhece como Utilidade Pública a Associação Beneficente Djanira Frozi”.

AUTORIA: VER. Ericsson Gal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por
seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública, a Associação Beneficente Djanira Frozi, com sua sede localizada na Rua Carlos Albuquerque nº. 10, na antiga Rua C – Bairro Maringá – Belford Roxo – CEP: 26.177-350. CNPJ nº.11.060.201/0001-09.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem como objetivo de contribuir para o crescimento desta associação. Para melhor servir a nossa comunidade e toda baixada fluminense.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2015.


Vereador

Lido no Expediente
Em 26/11/2015